



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

## LEI Nº. 32/2022 – DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

### **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2022, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 251/21, de 24 de Setembro de 2021, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2022, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 264/21 de 22 de Novembro de 2021, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na Importância de R\$ 92.892,88 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS				
	79		15.452.0080.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		92.892,88	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:	0	02	81
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			100 003	Convenio Estadual			

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>						<b>92.892,88</b>
				Fontes de Recurso		
				02	81	92.892,88

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

---

## **LEI Nº. 32/2022 – DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 25 de agosto de 2022.

ANTONIO SIMONATO  
= Prefeito Municipal =  
Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
=Diretora Administrativa=